



“Projeto Básico”

**1. DO OBJETO:**

Contratação de firma especializada na execução de plantio de grama (nome comum tipo batatais), com o fornecimento da grama devidamente plantada, pois com a execução da ponte a necessidade de conservar os taludes e as áreas que ficaram expostas, sem impermeabilização, para não ocasionar deslizamentos.

**2. JUSTIFICATIVA DA OBRA:**

Com a execução da ponte, há necessidade urgente, principalmente neste período de chuva, dar segurança as áreas que estão expostas

**3. LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**

PASSAGEM DO RIO TURVO, FINAL DA RUA BRUNO MAIDA, ESTRADA MUNICIPAL MNA 010.











#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 4.1. Executar a obra de acordo com o projeto básico.
- 4.2. Responder pela solidez e segurança da obra pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.
- 4.3. Aplicar na obra material de primeira qualidade, submetendo-o previamente à aprovação da fiscalização.
- 4.4. Entregar a obra definitivamente, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, contados do seu início.
- 4.5. Nenhum serviço deverá ser alterado sem o consentimento da Secretaria de Planejamentos Urbano, ou seja, autorização por escrito.

#### 5.0 CUSTO:

**O custo estimado total para a obra é de R\$ - 6.300,00 (seis mil e trezentos reais):**

DESCRIMINADO	QUANTIDADE
Grama batatais devidamente plantadas e preparado o terreno	600,00

#### 6.0 DA EXECUÇÃO:

##### 6.1. PROCESSO DE PRODUÇÃO:

A Administração terceirizará os serviços de material e mão de obra necessária à execução da obra, que será executada num processo de coordenação.



**6.2. Fiscalização:**

A fiscalização será executada pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Planejamento urbano.

**6.3. DA ENTREGA DA OBRA:**

A Prefeitura Municipal só aceitará a entrega da obra mediante o parecer da fiscalização municipal.

**7.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

01 medição e final após o recebimento da conclusão do serviço.

**8.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

30 dias após a assinatura do contrato e do termo de início da obra.

MONTE ALTO, 17 de janeiro de 2023

JAIR DURAN  
ENGENHEIRO CIVIL CREA  
0601409640